

Bolsonaro acena com reajuste à PRF e pede 'compreensão' de demais categorias

O presidente Jair Bolsonaro (PL) fez um novo gesto nesta segunda-feira (21) à Polícia Rodoviária Federal, que aguarda reajuste neste ano, e pediu compreensão dos demais setores do funcionalismo público.

“Algumas categorias, ou melhor, todas as categorias merecem ser valorizadas. E o que nós procuramos fazer: quem nós pudermos salvar na frente, a gente salva”, disse, em meio a um discurso sobre a corporação.

“Espero a compreensão das demais categorias, dos servidores no Brasil”, completou.

A declaração de Bolsonaro ocorreu durante cerimônia do lançamento do programa Agenda Brasil Para Todos, da Secretaria de Governo e do

Ministério da Mulher, família e Direitos Humanos.

O presidente estava cercado de agentes da PRF. Os superintendentes se encontraram na corporação nesta segunda-feira, foram ao Palácio do Planalto acompanhados do ministro Anderson Torres (Justiça e Segurança Pública) e tiveram uma audiência com Bolsonaro antes de a cerimônia começar, a portas fechadas.

Em seu discurso, Bolsonaro pediu que os representantes da corporação ficassem em frente ao púlpito, onde discursava, e listou apreensões e demais feitos da PRF.

“[A PRF] é uma instituição séria, como outras que nós temos no Brasil, mas que realmente faz trabalho excepcional para a nossa sociedade. E nós temos que valorizar

esses profissionais. Eu espero que a sociedade entenda que isso deva ser feito”, afirmou Bolsonaro.

O gesto do chefe do Executivo ocorre em meio a uma série de idas e vindas a respeito do reajuste às categorias policiais.

O governo estudava essa possibilidade desde o ano passado, como mostrou a Folha. Na votação do orçamento de 2022 no Congresso, essa previsão quase ficou de fora do texto final e só passou por articulação do próprio Bolsonaro.

É incomum que o presidente se envolva diretamente nessas tratativas. Os policiais são considerados da base eleitoral de Bolsonaro, que está em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto.

Marianna Holanda/Folhapress



Economia



Vendas de imóveis fecham 2021 com alta de 12,8%, mas perdem força no fim do ano

Página - 03

Mercado financeiro eleva projeção da inflação para 5,56% em 2022

Página - 03



Preços do café sobem mais de 50% e alteram consumo do brasileiro

Página - 05

Agronegócio tem superávit de US\$ 7,7 bilhões em janeiro deste ano

Página - 05

Política

Lula lidera, Bolsonaro cresce e Moro cai, mostra pesquisa CNT/MDA

Página - 04

Alckmin se blinda de conflito na federação do PT e mantém plano de filiação ao PSB

Página - 04



No Mundo

‘Não brinque com vidas humanas’, afirma Ministra da Alemanha a Putin



A ministra das Relações Exteriores da Alemanha, Annalena Baerbock, pediu ontem ao presidente da Rússia, Vladimir Putin, para “não brincar com vidas humanas” na Ucrânia, em meio a temores de uma invasão ao país. “Estou apelando insistentemente ao governo russo, ao presidente russo: não brinque com vidas humanas!” disse Baerbock em Bruxelas, na chegada à reunião do Conselho Europeu de Relações Exteriores.

O chanceler da Alemanha, Olaf Scholz, conversaria

ontem com Putin para tratar sobre a crise, disse o gabinete do primeiro-ministro.

O anúncio da conversa veio logo após a Rússia esfriar a esperança de uma reunião, intermediada pelo presidente francês Emmanuel Macron, entre Putin e o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden.

O porta-voz do governo russo, Dmitri Perskov, classificou a pretensão como “prematura”. Os países ocidentais temem que o acúmulo de soldados russos perto da Ucrânia nas últimas semanas seja um prelúdio para uma invasão, o que Moscou nega.

“Os ataques, o conflito violento que vivemos nas últimas 72 horas é realmente alarmante, o cessar-fogo está sendo interrompido repetidamente e as vidas das pessoas estão altamente ameaçadas por causa da interrupção do fornecimento de água e energia”, disse Baerbock.

A UE (União Europeia) não vai impor sanções à Rússia ainda, disse o chefe de política externa do bloco hoje, rejeitando um pedido da Ucrânia para tomar tais medidas agora para evitar uma guerra, em vez de esperar até uma possível invasão.

Folhapress

Rainha da Inglaterra continua a trabalhar mesmo com covid-19

A rainha Elizabeth II II testou positivo para a covid-19 no fim de semana, mas continua a trabalhar no Castelo de Windsor. De acordo com a casa real, a rainha apresentou “sintomas leves”. “Leves” são também as tarefas que a monarca britânica insiste em manter no cotidiano.

Aos 95 anos, a rainha foi infectada pelo SARS-CoV-2 e apresenta “sintomas leves de constipação”.

Em volta de Elizabeth II, “o ambiente no Castelo de Windsor é de cautela mas não de alarme”, disse a especialista em assuntos da coroa Daniela Relph. Relph, acrescentando que “há uma sensação de que está tudo o mais normal possível”.

Ela mantém as leituras de jornais diários, mantendo o cotidiano com “tarefas leves”, de acordo com a imprensa britânica.

Por não ter sido afastada

das obrigações reais, a rainha inclui nas “tarefas leves” a leitura de documentos de ministros do governo do Reino Unido e representantes da Commonwealth (Comunidade das Nações), enviados diariamente ao Castelo de Windsor, para a monarca aprovar e assinar, quando necessário.

Não estão agendados compromissos públicos durante esta semana, é provável que quaisquer videoconferências programadas tenham sido adiadas.

A rainha recebeu a primeira dose da vacina anticovid em janeiro de 2021. Acredita-se que tenha recebido todas as doses de reforço estabelecidas pelas autoridades médicas.

A equipe médica está vigilante até porque Elizabeth II se apresenta “mais magra e frágil do que no ano passado”, afirmou Daniela Relph.

RTP/ABR

Biden usa regra sanitária de Trump para deportar crianças brasileiras dos EUA



Uma regra sanitária que freia a entrada de imigrantes em situação irregular nos Estados Unidos passou a ser usada pelo governo americano também contra brasileiros. A medida agiliza o processo para mandar de volta, em voos de deportados, os que tentam cruzar a fronteira para viver no país ilegalmente.

Conhecida como “Título 42” e tratada como uma ordem de saúde pública, a determinação foi instaurada ainda durante o governo de Donald Trump, em março de 2020. Desde então, a regra citava uma “séria preocupação com a introdução da Covid-19 nos

EUA” como justificativa para a expulsão imediata de pessoas que tentarem entrar no país violando as restrições de viagens ou de forma ilegal.

A mesma determinação começou a ser aplicada contra viajantes brasileiros em outubro de 2021 e tem feito com que famílias com crianças e adolescentes sejam devolvidas ao Brasil.

Quem acompanha o tema vê relação direta do Título 42 com o fenômeno do dia 26 de janeiro, quando o Brasil recebeu um voo com 211 brasileiros deportados. Do total, 90 eram menores de idade –incluindo crianças de até 10 anos. O número de

crianças e adolescentes devolvidos ao país foi inédito.

Embora tenha assumido a Casa Branca com a promessa de implementar uma abordagem mais humana em relação à imigração, o presidente Joe Biden continuou a adotar a mesma regra sanitária de seu antecessor e viveu meses de uma crise inédita nas fronteiras americanas.

Para especialistas, porém, não está claro o motivo para que o Título 42 começasse a ser aplicado contra os brasileiros só depois de um ano e meio de vigência contra imigrantes de outras nacionalidades e origens.

Raquel Lopes/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Vendas de imóveis fecham 2021 com alta de 12,8%, mas perdem força no fim do ano



Os três principais indicadores do mercado imobiliário brasileiro - vendas, lançamentos e oferta final - fecharam 2021 em alta, na comparação com o ano anterior, mas perderam força nos últimos trimestres, o que leva o setor a prever estabilidade no número de novas unidades em 2020.

Balanco divulgado nesta segunda-feira (21) pela Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) aponta para um recuo de quase 10% nas vendas de imóveis novos no Brasil no quarto trimestre do ano passado. De janeiro a dezembro, porém, houve avanço de 12,8%.

De 72,2 mil unidades residenciais comercializadas entre outubro e dezembro de 2020, o setor fechou o mes-

mo período do ano passado com 65,2 mil negócios fechados. Foi o segundo trimestre seguido com queda nas vendas em relação a 2020. Todas as regiões do país registraram menos negociações na comparação com o último trimestre do ano anterior. O resultado considerando os 12 meses de 2021 aponta para uma alta de 12,8%. De 231,7 mil imóveis vendidos em 2020, o setor comercializou 261,4 mil unidades no ano passado.

O bom resultado percentual, apesar do recuo dos dois trimestres final de 2021, reflete também o comportamento do mercado de construção e incorporação em 2020. Até o meio do ano, os resultados eram ruins e refletiam a situação de crise desencadeada pelo início da pandemia.

A partir de julho, o estí-

mulo ao distanciamento social e os juros baixos deram força ao setor. Por isso, na comparação entre os primeiros trimestres de 2020 com 2021, o início do ano passado foi de crescimento, pois pega uma base enfraquecida.

Na metade final do ano, essa trajetória se inverteu com a queda nas vendas, enquanto, em 2020, o período tinha sido de crescimento. A inflexão frustrou as expectativas do setor, que esperavam um segundo semestre de alta.

“O ano começou e vinha forte no primeiro e segundo trimestres. A gente espera que isso nos levaria a números muito maior [ao fechar o ano], mas não foi isso que aconteceu”, diz Celso Petrucci, presidente da Comissão da Indústria Imobiliária da Cbic.

Fernanda Brigatti/Folhapress

Contribuinte pode juntar documentos para declarar Imposto de Renda

A partir de março, o contribuinte terá de cumprir a obrigação anual de prestar contas ao Leão. O prazo da entrega anual da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2022 (ano-base 2021) ainda não foi anunciado pela Receita Federal. Caso seja mantido o padrão dos últimos anos, o documento deverá ser enviado entre 2 de março e 30 de abril. Normalmente, o prazo começa em 1º de março, mas neste ano a data cairá no feriado de carnaval.

A Receita Federal também não anunciou as regras para a declaração deste ano. No entanto, sem perspectiva de correção da tabela do Imposto de Renda, a entrega será obrigatória para quem recebeu acima de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis em 2021 (o equivalente a salário acima de R\$ 1.903,98, incluído o décimo terceiro).

Também deverá entregar a declaração quem tenha recebido rendimentos isentos acima de R\$ 40 mil em 2021, quem tenha obtido ganho de capital na venda de bens ou realizou operações de qualquer tipo na bolsa de valores, quem tenha patrimônio acima de R\$ 300 mil até 31 de dezembro do ano passado e quem optou pela isenção de imposto de venda de um imóvel residencial para a compra de um outro imóvel em até 180 dias.

Mesmo que as regras ainda não estejam definidas, o contribuinte pode adiantar o trabalho e juntar documentos para acelerar o preenchimento e a entrega da declaração. Primeiramente, o cidadão deve reunir todos os documentos que declarem os rendimentos tributáveis, independentemente de ter ou não havido retenção na fonte pagadora ao longo de 2021.

ABR



Mercado financeiro eleva projeção da inflação para 5,56% em 2022



O mercado financeiro aumentou pela sexta vez consecutiva a previsão de inflação para 2022. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (21) pelo Banco Central, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar este ano em 5,56%.

Há uma semana a projeção do mercado era de que a inflação terminasse o ano em 5,5%. Há quatro semanas a previsão era de 5,15%.

Para 2023, o mercado manteve a expectativa da semana passada em relação à evolução do IPCA. A projeção desta semana aponta uma inflação de 3,5%. Há quatro semanas, a projeção era de

inflação de 3,4% no próximo ano.

Já para 2024, o mercado elevou a projeção de inflação para 3,09%, ante os 3,04% projetados na semana passada.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Na projeção dessa semana, o Focus também manteve a previsão do Produto Interno Bruto (PIB) registrada há sete dias. A nova projeção é de alta no PIB de 0,3%, em 2022. Há quatro semanas o mercado previa um crescimento da economia brasileira de 0,29%.

Para 2023, o Focus também registrou a mesma expectativa de PIB da semana passada, de 1,5%. Há quatro

semanas a previsão era de que o PIB crescesse 1,69%, em 2023. Para 2024, a projeção se manteve estável, ficando em 2%.

O mercado manteve a previsão para a taxa básica de juros, a Selic, para 2022. Na projeção divulgada nesta segunda-feira, a Selic deve encerrar o ano em 12,25%. Há quatro semanas, a projeção era de que os juros ficassem em 11,75%.

No início do mês, o Comitê de Política Monetária (Copom) aumentou a taxa de juros de 9,25% para 10,75% ao ano. Em comunicado, o Copom indicou que continuará a elevar os juros básicos até que a inflação esteja controlada no médio prazo.

Folhapress

Política

Lula lidera, Bolsonaro cresce e Moro cai, mostra pesquisa CNT/MDA



Pesquisa da CNT (Confederação Nacional do Transporte) em parceria com o Instituto MDA divulgada nesta segunda-feira (21) aponta que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) segue na liderança para a disputa eleitoral deste ano para a Presidência. Ele aparece com 42,2% das intenções de voto, à frente do presidente Jair Bolsonaro (PL), que ficou com 28%. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais para mais ou para menos.

Em relação à pesquisa anterior, divulgada em dezembro, Lula oscilou 0,6 ponto percentual para baixo (portanto, dentro da margem de erro) - na ocasião ele aparecia com 42,8% na pesquisa de

intenção de voto estimulada, quando o nome dos candidatos é apresentado ao entrevistado. Já Bolsonaro cresceu 2,4 pontos percentuais em relação ao levantamento anterior, quando aparecia com 25,6%. A diferença entre os dois, que era de 17,2 pontos percentuais, agora é de 14,2.

Em terceiro lugar aparece o ex-ministro Ciro Gomes (PDT), com 6,7%, tecnicamente empatado com o ex-juiz Sergio Moro (Podemos) com 6,4%. Ciro oscilou 1,8 ponto percentual para cima, em relação ao levantamento anterior, quando tinha 4,9% das intenções de voto; já Moro caiu 2,5 pontos percentuais - em dezembro ele tinha 8,9%.

Na sequência, aparecem o governador de São Pau-

lo, João Doria (PSDB), com 1,8% das intenções de voto, mesmo índice da pesquisa anterior; o deputado federal André Janones (Avante), com 1,5%; a senadora Simone Tebet (MDB), com 0,6%; Felipe D'Ávila (Novo) e o senador Rodrigo Pacheco (PSD), com 0,3% cada. Todos estão tecnicamente empatados, conforme a margem de erro.

Branco e nulos somam 6,2%, e não sabem, 6%.

O levantamento foi realizado de 16 a 19 de fevereiro, com 2.002 entrevistas em 137 municípios de 25 estados, e o nível de confiança é de 95%. Contratada pela CNT, a pesquisa foi registrada no TSE sob o protocolo BR-09751/2022.

Folhapress

Republicanos convida Datena para o Senado e Bolsonaro telefona para que ele apoie Tarcísio em SP



O partido Republicanos convida o apresentador Luiz Datena para se filiar ao partido e se candidatar ao Senado por São Paulo. O primeiro a sondá-lo foi o deputado Celso Russomanno (Republicanos-SP). Em seguida, ele conversou com o presidente da legenda, Marcos Pereira.

Em um movimento paralelo, Pereira se reuniu com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, na semana passada. Pré-candidato ao governo de SP com apoio de Jair Bolsonaro, ele ainda não sabe a qual legenda vai se filiar, mas está sendo pressionado a aceitar o convite do Republicanos.

O próprio presidente da

Alckmin se blindava de conflito na federação do PT e mantém plano de filiação ao PSB

O ex-governador Geraldo Alckmin (sem partido), que acertou com o ex-presidente Lula (PT) a composição como candidato a vice-presidente em sua chapa, busca blindar seu acordo do imbróglio na relação entre PT e PSB, seu provável partido.

Como mostrou a Folha, o acordo entre os partidos desandou, e a federação se tornou uma dúvida - embora o apoio do PSB à eleição de Lula esteja garantido até agora.

Considerando que a aliança nacional está preservada em qualquer cenário, petistas e aliados de Alckmin ainda mantêm a aposta de que o ex-governador se filiará ao PSB.

Alckmin tem dito que escolherá seu partido em março, mês em que ele e Lula pretendem anunciar publicamente a chapa. O ex-governador tam-

bém tem como opções o PV, o Solidariedade e o PSD.

No centro da contenda entre PT e PSB está a eleição em São Paulo, em que o ex-prefeito Fernando Haddad (PT) e o ex-governador Márcio França (PSB) pretendem concorrer.

De acordo com aliados de Alckmin ouvidos pela Folha, a chapa com Lula está mais do que acertada. O petista já deu entrevistas confirmando sua escolha, e o ex-governador o elogiou em reunião com sindicalistas na quinta-feira (17).

A única pendência é a filiação de Alckmin. Interlocutores do ex-governador afirmam que ele tende ao PSB, partido que abriga aliados dele e que tem estrutura e porte para gestar um eventual vice-presidente da República.

Carolina Linhares/Folhapress



República também se movimentou no jogo: no sábado (19), Bolsonaro telefonou para Datena. E disse que o apresentador poderia ajudar Tarcísio a se eleger ao governo de São Paulo.

Datena confirma a conversa com Bolsonaro, mas diz que não tomou decisão ainda sobre seu destino político.

O Republicanos, por sua vez, deixou o apresentador totalmente à vontade para decidir o que fazer caso se lance candidato pela legenda.

Ele poderia simplesmente fazer a publicidade de seu próprio nome, sem pedir votos para Tarcísio ou para algum outro político que se lance ao cargo, caso o ministro não entre na legenda. E não seria obrigado apoiar o candidato à

Presidência ao qual a legenda eventualmente se aliasse.

O apresentador tem repetido que não gostaria de endossar uma candidatura presidencial.

A entrada de Tarcísio no Republicanos pode abrir caminho para a assimilação do nome dele entre evangélicos no estado. A legenda é considerada o braço político da Igreja Universal do Reino de Deus, liderada por Edir Macedo.

Datena tem sido sondado também por diversas outras legendas.

Um dia antes de conversar com Bolsonaro, por exemplo, ele recebeu um telefonema do presidente nacional do PDT, Carlos Lupi.

Mônica Bergamo/Folhapress



Preços do café sobem mais de 50% e alteram consumo do brasileiro



Os preços do café moído dispararam no Brasil sob efeito do clima adverso. No acumulado de 12 meses até janeiro, a alta para o consumidor chegou a 56,87%, apontam dados do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o indicador oficial de inflação calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Na visão de analistas e representantes do setor, a tendência é de o produto continuar em patamar elevado em 2022, em um contexto de demanda global firme e oferta impactada pela seca e pelas geadas do ano passado no Brasil. Essa combinação de fatores vem pressionando as cotações da commodity.

Enquanto os preços não dão sinais de trégua, o consumidor tenta encontrar alternativas para manter o café na mesa, incluindo a substituição de marcas e a busca por valores mais baixos no país.

Esse é o caso da social media Livia Neiva, 43, que afirma não viver sem a bebida. Com a alta dos preços, a moradora de Goiânia (GO) trocou o café gourmet por marcas mais populares na reta final de 2021.

“Voltei para o café tradicional. Não tenho mais fidelidade a marcas. O que define a compra agora é o preço”, conta.

Em janeiro, a inflação do café moído para o consumidor foi de 4,75% no Brasil, segundo o IPCA. Trata-se do

11º mês consecutivo de alta. Ou seja, o produto avança desde março de 2021. Nesse período, a elevação acumulada chegou a 57,24%, diz o IBGE.

Em 2021, a cultura viveu ano de bialidade negativa, o que na prática significa produção menor. O ciclo bial é marcado pela alternância de um ano com grande florada (2020) seguido por outro com florada menos intensa (2021).

Para complicar a situação, houve perdas em razão da seca e das geadas em estados como Minas Gerais e São Paulo no ano passado, o que impacta as cotações. O Brasil é o maior produtor mundial de café.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Irã poderá triplicar exportação de ureia para o Brasil



A National Petrochemical Company (NPC), empresa responsável pelo desenvolvimento e funcionamento do setor petroquímico iraniano, afirmou que o Irã poderá triplicar as exportações de ureia para o Brasil. Em reunião com a ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento), na sexta-feira (18), o presidente da empresa, Morteza Shah-Mirzaei, disse que as exportações de ureia para o Brasil poderão chegar a 2 milhões de toneladas ao ano. Atualmente, o montante exportado é de 600 mil toneladas/ano.

A ministra disse que o Brasil tem interesse em aumentar a compra de ureia iraniana e destacou a qualidade do fertilizante produzido no Irã.

Agronegócio tem superávit de US\$ 7,7 bilhões em janeiro deste ano

A balança comercial do agronegócio brasileiro apresentou saldo positivo, em janeiro deste ano, de US\$ 7,7 bilhões. As exportações do setor cresceram 57,5% em relação ao mesmo mês do ano passado, com resultado em valor de US\$ 8,8 bilhões, enquanto as importações caíram para US\$ 1,1 bilhão, queda de 15,5% na mesma comparação.

A balança comercial total, que inclui todos os setores, além da agricultura, os resultados apontam déficit de US\$ 214,4 milhões. As informações foram divulgadas hoje (14) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Na análise dos últimos 12 meses, a alta foi de 23,1% nas exportações agrícolas e de 16,7% nas importações,

o que contribuiu para o saldo da balança comercial do agronegócio de US\$ 108,5 milhões nesse período.

Segundo os pesquisadores do Ipea responsáveis pelo estudo Ana Cecília Kreter, Fábio Servo e Rafael Pastre, janeiro é um mês tradicionalmente com menos embarques para o agronegócio.

Entretanto, o patamar atingido pelo setor em janeiro de 2022 superou não só o desempenho de janeiro de 2021, como ficou 37,1% acima de janeiro de 2019, no período pré-pandemia, quando o país exportou US\$ 6,4 bilhões.

Ao contrário das exportações, o país importou US\$ 202,2 milhões a menos que em 2021, o que corresponde a uma queda de 15,5% no total de produtos do agronegócio adquiridos do exterior. ABR



“Essa garantia de que teremos um volume maior para importar do Irã será muito bom para a agricultura brasileira. A agricultura brasileira precisa cada vez mais de fertilizantes. Em parceria com o Irã, asseguraremos a compra estratégica desses insumos para continuar produzindo mais alimentos, com maior eficiência”, disse a ministra. A ureia é o fertilizante mais utilizado na agricultura mundial para fornecer nitrogênio para as plantas.

O presidente da NPC destacou que a empresa tem mais de 140 produtos petroquímicos, incluindo a ureia, que podem ser comercializados. A NPC é uma filial do Ministério do Petróleo Iraniano, responsável pelo desenvolvimento e funcionamento do

setor petroquímico iraniano. Atualmente, é o segundo maior produtor e exportador de produtos petroquímicos do Oriente Médio.

A ministra também visitou a Shiraz Petrochemical Company, uma das maiores produtoras de ureia do país. A produção anual de ureia do Irã é de cerca de 5 milhões de toneladas. Cerca de metade é vendida no mercado interno e o excedente é exportado.

A agenda desta sexta-feira também incluiu um jantar oferecido pela Câmara de Comércio Brasil-Irã. No sábado, a ministra deverá se encontrar com o ministro da Agricultura do Irã, Seyed Javad Sadati Nejadi, e empresas públicas importadoras de alimentos.

Notícias Agrícolas

Publicidade Legal

Americanas perde mais de R\$ 100 milhões por dia com ataque hacker



Após um ataque hacker iniciado no sábado (19), que permanecia nesta segunda-feira (21), os sites e aplicativos Americanas.com e Submarino, ambos do grupo Americanas, estão fora do ar. No início da tarde desta segunda-feira, também o site Shoptime, que pertence ao grupo, ficou inativo. Com isso, a empresa perdeu cerca de R\$ 220 milhões em vendas até agora.

A estimativa foi feita por especialistas em varejo a pedido da reportagem, com base nos dados de vendas da companhia no terceiro trimestre, os mais recentes divulgados até o momento pela empresa, que tem ações em bolsa. No terceiro trimestre, a Americanas

atingiu R\$ 9,9 bilhões de volume bruto de mercadorias vendidas na internet (GMV digital), incluindo produtos próprios e de terceiros. Com isso, a venda média diária em portais do grupo no período foi de R\$ 110 milhões.

O terceiro trimestre de 2021 foi o primeiro após a combinação dos ativos que resultou na formação da Americanas S.A, a partir da fusão entre Lojas Americanas e B2W, até então dona da Americanas.com, Submarino e Shoptime. Com isso, as vendas na plataforma digital do grupo, que costumavam representar cerca de 60% do total, saltaram a 77% do GMV no período.

As ações da Americanas lideravam as quedas no pre-

ço desta segunda. Por volta das 15h20, os papéis recuavam 4,51%, para R\$ 32,20. A companhia informou que as vendas nas lojas não foram prejudicadas.

Em relatório divulgado no início deste mês, o banco Goldman Sachs estima que as vendas digitais do grupo devem somar R\$ 39,8 bilhões em 2021 e, este ano, R\$ 52,9 bilhões. Com isso, a representatividade do digital nas vendas totais aumentaria de 75% para 77%, respectivamente. Ou seja: não importa tanto que as vendas nas lojas estejam ocorrendo normalmente, porque a Americanas se tornou uma operação essencialmente digital.

Daniele Madureira/Folhapress

Jogos NFT são mix de day trade com trabalho precário, dizem especialistas



Em meio à popularização dos NFTs, games que utilizam os criptoativos em suas economias virtuais são cada vez mais comuns. Os jogos play-to-earn (jogue para receber, em inglês) chamam a atenção pela promessa de dinheiro fácil, mas acabam assemelhando-se a um tipo de trabalho mal remunerado, segundo especialistas.

Para ingressar em muitos desses jogos, o usuário precisa lidar com uma barreira inicial que é ter uma carteira digital e comprar um NFT. A diferença é que os criptoativos não ficarão à espera de um comprador no OpenSea, plataforma dedicada ao mercado de tokens não fungíveis.

Os certificados de autenticidade digital, dentro dos chamados jogos NFT, ou

cryptogames, têm uma função prática. Eles representam personagens, equipamentos ou habilidades que possibilitam que o usuário de fato jogue o jogo.

Mas enquanto nos games convencionais o jogador é recompensado com moedas virtuais úteis somente no ecossistema de onde saíram, nos jogos play-to-earn o que o usuário recebe ao realizar determinadas atividades é um token.

O termo é usado para se referir a ativos que operam em uma blockchain, como o bitcoin e o ethereum. A diferença entre um token e uma moeda virtual de jogos comuns é que ele pode ser convertido em moedas convencionais, como o real e o dólar, seguindo uma cotação diária.

Isso significa que as re-

compensas que antes eram destinadas somente a personalização e aprimoramentos, como acontece em games populares como League of Legends e World of Warcraft, servem também como ativos no mercado de criptomoedas.

No caso do Axie Infinity, jogo NFT que conta com 2,8 milhões de jogadores ativos diariamente, o token é o SLP (Smooth Love Potion), cuja cotação atingiu um pico em meados de 2021. Segundo o site oficial, o game de origem vietnamita movimentou US\$ 3,6 bilhões (R\$ 18,5 bilhões) desde seu lançamento.

A jogabilidade de Axie Infinity consiste em usar os NFTs comprados inicialmente para batalhas em turno contra o computador ou outros jogadores, como na franquia Pokémon.

Biznews

Park One Holdings, Inc.

Uma companhia das Ilhas Virgens Britânicas ("BVI"), registrada sob o nº 1516669. Deliberações escritas da Sócia da Companhia: 1. Os seguintes documentos foram examinados pela Sócia (em conjunto, os "Documentos"): a) uma declaração de solvência (a "Declaração de Solvência"), assinada pelo único Diretor da Companhia; b) uma minuta do plano de liquidação da Companhia (o "Plano de Liquidação"); c) deliberação do único Diretor da Companhia que (entre outros itens) aprova o Plano de Liquidação; d) uma minuta do aviso de nomeação do liquidante (o "Aviso de Nomeação"); e 2. O subscritor abaixo identificado, na qualidade de representante da Sócia da Companhia, delibera por escrito o quanto segue: a) a Companhia iniciará a liquidação voluntária quando o Aviso de Nomeação do liquidante voluntário for arquivado no Registro de Assuntos Corporativos de BVI; b) o Plano de Liquidação é aprovado; c) Renan Doná Salvo, com endereço na Rua dos Democratas, 277 - apartamento 34, CEP 04305-000 São Paulo-SP Brasil, (o "Liquidante") é indicado como liquidante voluntário da Companhia; e d) a forma do Aviso de Nomeação é aprovada, ficando o único Diretor desde já autorizado a assinar o Aviso de Nomeação e encaminhá-lo ao Liquidante. Sócia: MIH Buscapé Company B.V., por: Jan Freeke (assinado em 19 de janeiro de 2022). Após o cumprimento de todos os requisitos, foi emitido Certificado de Dissolução da Companhia em 15 de fevereiro de 2022, nos termos do BVI Business Companies Act, de 2004.

Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.

CNPJ/MF nº 19.916.590/0001-25 - NIRE 35.300.508.491

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 27 de outubro de 2021, às 11h, na sede social da Trend Viagens Operadora de Turismo S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, 227, 8º andar, sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Thais Pepinelli Pfeiffer**, e secretariados pelo Sr. **Edson Micali Júnior**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia pela Acionista CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., sociedade com sede no município de Santo André, estado de São Paulo na Rua Catequese, 227, 11º andar, sala 111, bairro Jardim, CEP 09090-401, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19, NIRE 35.300.367.596, de dívida contraída pela Companhia. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$327.234.695,58 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), considerando o aporte pela única Acionista de R\$ 122.826.712,11 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e doze reais e onze centavos), sendo R\$4.332.924,77 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) decorrente de aporte direto e R\$ 118.493.787,34 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) em virtude de assunção, pela Acionista CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., sociedade com sede no município de Santo André, estado de São Paulo na Rua Catequese, 227, 11º andar, sala 111, bairro Jardim, CEP 09090-401, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19, NIRE 35.300.367.596, de dívida contraída pela Companhia. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$327.234.695,58 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 56.900 (cinquenta e seis mil e novecentas) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) ações ordinárias, 5.690 (cinco mil e seiscentas e noventa) ações preferenciais Classe A e 4.310 (quatro mil e trezentas e dez) ações preferenciais Classe B." 6. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 27 de outubro de 2021. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** **Edson Micali Júnior** - Secretário, JUCESP - Registrado sob o nº 3.294/22-5 em 10/01/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Coroa (Suécia) - 0,5429	0,04763
Dólar (EUA) - 5,0997	Peso (Chile) - 0,006385
Franco (Suíça) - 5,571	Peso (México) - 0,2516
Iene (Japão) - 0,04441	Peso (Uruguai) - 0,1189
Libra (Inglaterra) - 6,9402	Yuan (China) - 0,8051
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,06428
	Euro - 5,782

LC Properties Ltda.

CNPJ/MF nº 42.182.783/0001-11 – NIRE 35.237.275.383

Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social

1. **MG3 Investimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 23º andar, Sala 15, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.031.079/0001-77, com seu Contrato Social devidamente arquivado na respectiva Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.235.471.827, neste ato representada pelos seus Administradores, os Srs. Lucas Marques Gillet, brasileiro, solteiro, cientista social, RG nº 37.113.767-6 SSP/SP, CPF/MF nº 426.777.228-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011 e Matheus Marques Gillet, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 37.113.775-5 SSP/SP, CPF/MF nº 420.995.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011 (“**MG3**”); 2. **Nilton Bertuchi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011 (“**Ferrari**”); 3. **Roberto Bocchino Ferrari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 12.732.824-5 SSP/SP, CPF/MF nº 177.831.188-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011 (“**Ferrari**”); únicos sócios da Sociedade empresária limitada denominada “**LC Properties Ltda.**”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, Sala 31 Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.182.783/0001-11, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.237.275.383 (a “**Sociedade**”); E ainda, 4. **NSI Negócios e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Paulino Corado, nº 20, Sala 604, Jardim Santa Tereza, CEP 13211-413, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.594.530/0001-4, neste ato representada na pelo seu administrador o Sr. Mario Arruda, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 15.788.954-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.863.048-74, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na avenida nove de julho, 1450, apto 161, Vila Virgínia, CEP 13209-011 (“**NSI**”), **Resolvem** alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme as seguintes cláusulas e condições: 1. Os sócio deliberaram sobre (a) transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, nos termos do que preveem os artigos 1.113 a 1.115 da lei 10.406/20002 e Artigo 222 da Lei nº 6.404/76; (b) a alteração da denominação da Sociedade para **LC Properties S.A.**; (c) a eleição dos membros da diretoria da Sociedade; (d) a fixação do valor anual e global da remuneração dos administradores da Sociedade; (e) o aumento do capital social da Sociedade; e (f) a aprovação do projeto de Estatuto Social da Sociedade, anexo a esta ata. 2. Em relação às deliberações do item 1 acima, os Sócios aprovaram, por unanimidade: 2.1. Transformar a sociedade empresária limitada denominada **LC Properties Ltda.** em sociedade por ações, alterando-se, conseqüentemente, sua denominação social para **LC Properties S.A.** 2.2. A transformação do tipo societário será processada independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades. Assim, a **LC Properties S.A.** na qualidade de uma sociedade por ações permanece com o mesmo objeto social, endereço, sede social, e continuará a operar com o mesmo ativo, mantendo a mesma forma de escrituração contábil de suas operações, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades, sendo garantidos todos os direitos de credores, situação com a qual os acionistas, em sua totalidade e por unanimidade, reconhecem e aprovam sem restrições, nos termos do que preveem os artigos 1.113 a 1.115 da Lei nº 10.406/2002 e art. 222 da Lei nº 6.404/76. 2.3. O capital social permanece inalterado, e continuou sendo de R\$ 1.000,00 (mil reais), mas passou a ser representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se entre os sócios a distribuição e proporcionalidade atuais. 2.4. Foram eleitos como membros efetivos para compor a Diretoria da Companhia, por um mandato unificado de 3 (três) anos, a contar desta data, facultada a reeleição: (i) **Nilton Bertuchi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011; (ii) **Roberto Bocchino Ferrari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.732.824-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.831.188-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011; e (iii) **Mario Arruda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.788.954-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.863.048-74, residente e domiciliado na cidade de Jundiá, na avenida nove de julho, 1450, apto 161, Vila Virgínia, CEP 13209-011 (“**Mario**”), todos eleitos para o cargo de Diretores sem designação específica da Companhia. Os Diretores ora nomeados, presentes, aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração da Companhia. Os Diretores são empossados nos seus cargos neste ato, mediante a assinatura desta ata, sem prejuízo da assinatura do termo de posse no livro de atas de Assembleia Geral, e indicam o endereço constante de sua qualificação, como o endereço no qual receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. 2.5. Deliberar que para o presente exercício social, não haverá remuneração para a administração da Sociedade. 2.6. Aprovar o aumento do capital social da companhia, no valor de R\$ 1.759.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil reais), mediante a emissão de 250 (duzentas e cinquenta) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, com valor de subscrição de R\$ 7.036,00 (sete mil e trinta e seis reais) por ação, que representarão 20% (vinte por cento) do capital da Companhia, de acordo com o Boletim de Subscrição, conforme Anexo 1.1, que serão subscritas pelo acionista ingressante, a **NSI Negócios e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São

Paulo, na Rua Paulino Corado, nº 20, Sala 604, Jardim Santa Tereza, CEP 13211-413, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.594.530/0001-4, neste ato representada na pelo seu administrador o Sr. Mario Arruda, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 15.788.954-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.863.048-74, residente e domiciliado na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na avenida nove de julho, 1450, apto 161, Vila Virgínia, CEP 13209-011 (“**NSI**”), de forma que o Capital Social da Companhia passará a ser de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) representado por 1.250 (mil duzentos e cinquenta) ações ordinárias sem valor nominal, sendo (i) 500 (quinhentas) ações subscritas e integralizadas ao valor de R\$1,00 (um real) por ação, detidas pela **MG3**, (ii) 250 (duzentas e cinquenta) ações subscritas e integralizadas ao valor de R\$1,00 (um real) por ação, detidas por **Nilton**; (iii) 250 (duzentos e cinquenta) ações subscritas e integralizadas ao valor de R\$1,00 (um real) por ação, detidas por **Ferrari** e 250 (duzentas e cinquenta) ações subscritas ao valor de R\$ 7.036,00 (sete mil e trinta e seis reais) por ação, que representarão 20% (vinte por cento) por ação, de titularidade da **NSI** e que caberá à **NSI**, a integralização dessas novas ações, em moeda corrente e legal no País. 2.7. Em razão da aprovação acima o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação: “**ARTIGO 5º – O capital social da companhia é de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.250 (mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**” 2.8. Após terem sido suspenso para a leitura e debates do projeto do Estatuto Social, a totalidade dos sócios decidiu aprovar, sem qualquer ressalva ou oposição, o projeto do Estatuto Social constante do anexo à presente ata, que passa a reger a Sociedade. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor. São Paulo, 1 de julho de 2021. Assinaturas: **Sócios: MG3 Investimentos Ltda.**, Lucas Marques Gillet, p. Paulo Remy Gillet Neto, Matheus Marques Gillet, p. Paulo Remy Gillet Neto; **Nilton Bertuchi**; **Roberto Bocchino Ferrari**; **NSI Negócios e Participações Ltda.**, Mario Arruda. **Visto do Advogado: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo** – OAB/SP 315.365. **Anexo VI:** Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social da LC Properties Ltda. Realizada em 1 de julho de 2021. **Estatuto Social da LC Properties S.A.** CNPJ/MF nº 42.182.783/0001-11. **Capítulo I – Denominação Social, Sede, Duração e Objeto Social:** Artigo 1º. A LC Properties S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), pelo Acordo de Acionistas (definido abaixo) arquivado em sua sede e demais disposições legais aplicáveis (“**Companhia**”). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 23º Andar – Torre D – Sala 31, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades empresárias ou simples, como acionistas ou quotista, inclusive como holding de instituições não-financeiras. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Capital Social:** Artigo 5º. O capital social da companhia é de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.250 (mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária nominativa dará o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. **Parágrafo 2º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º.** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, proporcionalmente às ações do capital social já detidas por eles. **Capítulo III – Assembleias Gerais:** **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais deverão ser ordinárias, realizadas nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, ou extraordinárias, realizadas sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem. **Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais de Acionistas poderão ser convocadas de acordo com o disposto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que qualquer Assembleia Geral será considerada regularmente instalada quando todos os acionistas estiverem presentes, nos termos do art. 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 2º.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão sempre instaladas com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia. **Parágrafo 3º.** As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos Diretores da Companhia. O Presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Parágrafo 4º.** Os trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão documentados por escrito em ata lavrada pelo secretário (que será indicado pelo Representante do acionista que houver convocado a Assembleia Geral em questão e assinada pelos Representantes dos acionistas presentes. A ata de Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conterá a transcrição apenas das deliberações tomadas e será arquivada na Companhia. **Parágrafo 5º.** Para fins do disposto neste artigo, “Representante” significa um indivíduo eleito ou nomeado pelo acionista da Companhia (em virtude do exercício de direito de voto, acordo de acionistas ou outro modo) para representar o respectivo acionista, para o cargo de membro do conselho de administração, diretoria ou qualquer comitê de outra pessoa que seja uma pessoa jurídica. **Artigo 8º.** Cada ação da Companhia, emitida, subscrita e com direito a voto, terá direito a um voto sobre todos os assuntos a serem decididos pela Assembleia Geral de Acionistas, observados os termos e condições dispostos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Único.** O presidente da Assembleia Geral não deverá levar em consideração o voto dado em violação ao Acordo de Acionistas, mas deverá, conforme o caso, levar em consideração o voto dado pela(s) Acionista(s) prejudicada(s), como descrito no artigo 118, parágrafos 8º e 9º, da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 9º.** Todas as questões submetidas para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas deverão ser aprovadas pela maioria do capital social presente na Assembleia Geral, exceto se disposto de forma contrária na Lei das Sociedades por Ações e/ou no Acordo de Acionistas. **Artigo 10.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, compete à Assembleia Geral as matérias previstas nos artigos 122 e 136 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV – Administração:** **Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo 1º.** A remuneração dos administradores da Companhia será aprovada pela Assembleia Geral, observado o disposto no Acordo de Acionistas. A menos que diversamente deliberado pela Assembleia Geral os membros da Diretoria não serão remunerados. **Parágrafo 2º.** Uma pessoa não poderá ser eleita para a Diretoria da Companhia se tal pessoa for considerada, pelos acionistas titulares da maioria absoluta das ações de emissão da Companhia, inapta para o cargo, incluindo (i) se não tiver a experiência e as qualificações necessárias ao exercício do respectivo cargo; (ii) se estiver sujeita a acusação criminal ou condenação relacionada a gestão imprópria, corrupção, peculato ou similar; ou (iii) se estiver incapacitada para desem-

penhar as suas funções. **Artigo 12.** A Diretoria da Companhia será composta por até 3 (três) diretores sem designação específica (“**Diretores**”), os quais serão nomeados, destituídos e substituídos pela Assembleia Geral, observando-se o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Único.** Os Diretores terão mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. O mandato de um membro da Diretoria terá início na data de assinatura do respectivo termo de posse. **Artigo 13.** Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado, conforme previsto no Acordo de Acionistas. Os acionistas se obrigam a tomar todas e quaisquer providências que venham a ser necessárias para garantir a substituição e a eleição de qualquer de tais membros da Diretoria. **Artigo 14.** Observando o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, além dos deveres e obrigações previstos na Lei das Sociedades por Ações e eventuais outras atribuições que forem conferidas pela Assembleia, a Diretoria será responsável: (i) pelo gerenciamento, administração e supervisão diária dos negócios e assuntos da Companhia e de todas as decisões relacionadas às atividades diárias da Companhia; (ii) pela implementação do plano de negócios da Companhia; (iii) pela aprovação de todas as medidas necessárias e pela realização de atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica de acordo com as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas e nas deliberações aprovadas pela Assembleia Geral; e (iv) pela preparação das demonstrações financeiras da Companhia e pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia. **Parágrafo Único.** Para fins do disposto neste artigo, “Plano de Negócios” significa o plano de negócios, orçamento anual e plano pluri-anual para a Companhia e suas subsidiárias que descrevem as receitas, despesas, previsão de resultados e investimentos esperados para os respectivos exercícios cobertos, conforme atualizado de tempos em tempos. **Artigo 15.** A Diretoria poderá fazer reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício. As reuniões serão realizadas sempre que convocadas por qualquer membro da Diretoria ou por no mínimo 2 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos. **Artigo 16.** A Companhia será representada por: (i) 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) 1 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador, ou (iii) 2 (dois) procuradores agindo em conjunto. **Parágrafo 1º.** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas com poderes específicos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que os outorgados poderão praticar, e o seu prazo. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente assinadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente. **Parágrafo 2º.** Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: (i) mandatos com cláusula “ad judicia”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecidá; (ii) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; (iii) perante órgãos, repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Companhia; e (iv) depoimentos judiciais. **Capítulo V – Conselho Fiscal:** **Artigo 17.** O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por um número igual de suplentes e funcionará apenas mediante solicitação dos Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 1º.** O mandato do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Ordinária após sua instalação. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também determinará sua remuneração. **Capítulo VI – Transferência de Ações:** **Artigo 18.** As transferências de ações deverão observar as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Qualquer transferência que não estiver de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas deverá ser considerada nula e não será registrada pela Companhia. **Capítulo VII – Exercício Social, Balanço Patrimonial e Lucros:** **Artigo 19.** O exercício social da Companhia terá início no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 20.** Serão levantados balanços em 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais. **Parágrafo Único.** As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, ao auditor independente. **Artigo 21.** Do lucro líquido apurado no exercício social, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá, de forma cumulativa à reserva legal já provisionada em exercícios sociais anteriores, 20% (vinte por cento) do capital social. A Assembleia Geral deverá declarar e os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício (“**Dividendo Obrigatório**”). O saldo remanescente do lucro líquido, depois de atendidas as disposições legais, será a destinação determinada pela Assembleia Geral, sendo certo que, ressalvadas eventuais restrições de financiadores e/ou necessidades comprovadas de criação, manutenção e ampliação de reservas, o saldo remanescente do lucro líquido será integralmente distribuído aos acionistas, observadas as disposições do Acordo de Acionistas e as disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá creditar ou pagar juros sobre capital próprio e tais valores poderão ser imputados aos valores do Dividendo Obrigatório. **Capítulo VIII – Dissolução, Liquidação e Extinção:** **Artigo 22.** A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que percaçam o quórum estabelecido em lei, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Capítulo IX – Resolução de Disputas:** **Artigo 23.** As partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação que surja em virtude da aplicação, validade, interpretação e violação das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social. **Capítulo X – Disposições Gerais:** **Artigo 24.** A Companhia deverá cumprir com o acordo de acionistas celebrado em 1 de julho de 2021, devidamente arquivado na sede social da Companhia, de acordo com as disposições do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações (“**Acordo de Acionistas**”). Fica desde já proibido a qualquer acionista ou administrador da Companhia praticar qualquer ato que não esteja estritamente de acordo com as regras e disposições do Acordo de Acionistas, e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos do Acordo de Acionistas. **Artigo 25.** As omissões deste Estatuto Social serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações. Em caso de conflito entre os termos e condições dispostos neste Estatuto Social e os termos e condições dispostos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os termos e condições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer. **Visto do Advogado: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo** – OAB/SP 315.365. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 370.500/21-0 e NIRE 35.300.574.150 em 05/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.

CNPJ/MF nº 19.916.590/0001-25 – NIRE 35.300.508.491

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2021

Data, Hora e Local: Em 10 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Trend Viagens Operadora de Turismo S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, 227, 8º andar, sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social. **Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Fabio Mader Cintrao; Secretária: Camila Morita. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o encerramento de uma filial da Companhia, localizada no município de Santo André, estado de São Paulo. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram e após aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pelo encerramento da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.916.590/0004-78, NIRE 35905606735, atualmente localizada no município de Santo André, estado de São Paulo na Rua das Esmeraldas, 395, 1º andar, Bairro Jardim, CEP 09090-770. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer o uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (p. Leonel Dias de Andrade Neto e Marcelo Kopel); Sr. Fabio Mader Cintrao, como Presidente da Mesa e Sra. Camila Morita, como Secretária da Mesa. Santo André/SP, 10 de dezembro de 2021. Camila Morita – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 25.549/22-4 em 17/01/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Apple alcançará renda anual de US\$ 1 trilhão em 2030, diz professor

Apple pode em oito anos atingir a receita gerada de US\$ 1 trilhão por ano — praticamente triplicando o que ela atualmente rende. A informação é fruto de um estudo realizado por Scott Galloway, professor da New York University (NYU).

Segundo o analista, a tarefa não é nada fácil, mas é possível para a Maçã saltar dos US\$ 366 bilhões registrados em 2021. Para isso, a companhia precisaria expan-

dir em praticamente todos os segmentos que atualmente mantém ao menos uma presença, além de entrar em novos mercados.

Um dos caminhos possíveis é a expansão em serviços financeiros, transformando a companhia praticamente em uma fintech a partir do que é oferecido pelo Apple Card e Apple Pay — essa divisão poderia até mesmo entrar no ramo de empréstimo e hipotecas, que são setores de altíssima demanda.

TecMundo

Negócios

Marca brasileira de notebooks desafia multinacionais e fatura R\$ 207 mi



Quando se procura por notebooks de alta performance, o nome Avell pode não ser o mais familiar para a maioria dos consumidores. Contudo, trata-se de uma empresa brasileira que tem despontado no mercado e já incomoda as rivais internacionais.

Competindo com as maiores companhias do setor, a Avell faturou R\$ 207 milhões em 2021, aumento de 90% em relação ao ano anterior. Além disso, a empresa também vendeu 21,5 mil modelos de notebooks.

Essas conquistas fazem parte do plano de crescimento da Avell, que ano passado realocou sua sede para o Ágora

Tech Park, em Santa Catarina, e investiu R\$ 10 milhões em uma fábrica na Zona Franca de Manaus, em 2019. O número de contratações também aumentou: foram 20 novos colaboradores do ramo de tecnologia, fechando o ano com uma equipe de 100 funcionários, divididos entre Joinville, na sede administrativa, Manaus, onde se concentra a matriz operacional, Curitiba e Florianópolis, suas duas filiais voltadas para vendas e suporte ao cliente.

Com a pandemia, a Avell registrou incremento de 90% na demanda por notebooks especializados. Desse total, 60% era destinado a profis-

sionais de áreas como arquitetura, odontologia, engenharia e programação e os outros 40% para o público gamer.

Para 2022, as metas da Avell são abrir novos espaços físicos em outros estados e ampliar o contato do comprador com a marca. Nos últimos anos, a companhia adotou um novo posicionamento: deixou de ser “fabricante de notebooks gamers” para se tornar “referência em alta performance” e, agora, quer investir ainda mais nos canais digitais com o desenvolvimento de um novo e-commerce para a empresa. A expectativa de crescimento é de 30 a 40% no ano.

Após 2 meses, Itapemirim não cumpre promessa de voltar e enfrenta problemas

No dia 17 de fevereiro acabou o prazo dado pela Itapemirim Transportes Aéreos para voltar a voar. O prazo foi informado ao Procon-SP pouco após a interrupção da operação da empresa, em 17 de dezembro de 2021, e acabou não sendo cumprido.

Nesses dois meses, a empresa acumulou diversos processos trabalhistas, pedidos de reembolso não atendidos, proibição de voar e vender passagens pela Anac, entre outros problemas.

A empresa enviou a maior parte de sua frota de sete aviões para fora do Brasil, restando apenas dois no país. Um deles, um Airbus A319 sequer chegou a voar pela empresa.

A empresa alega que essas aeronaves foram enviadas para manutenção nos Estados Unidos porque as empresas TAP M&E e Digex, que pres-

tavam esse tipo de serviço para a Itapemirim, não realizam mais a tarefa. Ao mesmo tempo, a companhia diz que os contratos de leasing (que é uma espécie de aluguel) dos aviões estão mantidos sem qualquer problema.

Ao mesmo tempo, o UMB Bank, dono de quatro aviões operados pela Itapemirim, pediu o cancelamento da matrícula brasileira de três de suas aeronaves devolvidas que estão nos Estados Unidos. O pedido foi feito essa semana à Anac.

Questionada, a Itapemirim diz que “se mobiliza administrativamente, fazendo adequações necessárias com vista a cumprir rigorosamente as normas da Agência Nacional de Aviação Civil -Anac – no sentido de revogar decisão que suspendeu o Certificado de Operador Aéreo – COA”.

Biznews



Exame

Casas Bahia inicia venda no crediário para 500 mil produtos do marketplace



Com o carnê digital, o cliente poderá parcelar as compras em até 24 vezes, sem precisar de cartão de crédito. O acompanhamento do carnê pode ser feito pelo site ou pelo aplicativo da rede.

Além do crediário, o marketplace passa a ofertar também serviços de crédito e soluções financeiras da Via, dona da Casas Bahia. Com isso, a expectativa é gerar maior recorrência e fidelizar clientes. A Casas Bahia já oferecia o carnê digital, mas apenas para produtos vendidos nas lojas da rede.

A Via tem investido pesado em seu marketplace e chegou à marca de 110 mil vendedores parceiros no ano passado, com mais de 34 milhões de produtos disponíveis. As vendas digitais já são responsáveis por 60%

do total de vendas da marca.

O carnê digital é mais uma ação da companhia que busca incentivar as compras de itens de maior recorrência em sua plataforma, como produtos alimentícios, de beleza, calçados, moda e decoração.

A recorrência é um ponto importantíssimo para o varejo. Um cliente que se relaciona com uma marca várias vezes — e torna-se fiel a ela — é muito valioso. Não à toa, a Via recentemente passou a usar como métrica não apenas a venda realizada, mas o quanto cada cliente que interage com a marca volta a ela depois.

Para reforçar o marketplace, a companhia comprou recentemente a logtech CNT, que oferece soluções de fulfillment, como é chamada a terceirização da logística de comércio eletrônico, e de

fulfillment, a terceirização de todo o serviço, incluindo planejamento e organização da operação de comércio eletrônico.

Com a aquisição, a Via passou a oferecer a opção fulfillment para os lojistas que estão em seu marketplace, assim como fazem Mercado Livre e Americanas. Nos últimos anos a empresa também agregou outros serviços ao seu marketplace, como publicidade e crédito, tornando a solução mais atrativa para os sellers.

Para dar conta de entregar os produtos de forma rápida, a Via conta com suas mais de 900 lojas, que além de pontos de venda, reforçam a presença da marca e funcionam como hubs logísticos para as entregas online — hoje a Via tem entrega rápida em 2400 cidades.

Exame